Portaria nº 3, de 27 de janeiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca, bem como a Servidora Rozane Fátima Giasson, para comporem a Comissão para recebimento de bens de natureza patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços, para o exercício financeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de janeiro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2009 | ANO XXIII | NÚMERO 4496 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná
Portaria nº 3, de 27 de janeiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno), R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca, bem como a Servidora Rozane Fátima Giasson, para comporem a Comissão para recebimento de bens de natureza patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços, para o exercício financeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de janeiro de 2009.
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná
Portaria nº 4, de 27 de janeiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno), R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os Vereadores Nelson Bertani e Vilmar Maccari, bem como a Servidora Rozane Fátima Giasson, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no tocante aos encargos trabalhistas e previdenciários e recebimento definitivo de bens.

Art. 2º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de janeiro de 2009.
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
PORTARIA Nº 496/2009
DATA: 26.01.2009

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º) Nomear o Senhor Lademir Cezar Bernardi portador do CPF nº 495.659.239-68 e RG nº 2.145.736-1– SSP/PR, como responsável pela Divisão de Vigilância Sanitária, saúde, medicina do trabalho, saneamento básico e inspeções de produtos de origem animal.
Art 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos para 02 de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2009.
Registre-se e Publique-se:
Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal. Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

PORTARIA Nº 495/2009
DATA: 26.01.2009

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º) Nomear a Senhora Silvana Maycot Costa portadora do CPF nº 370.937.709 – 91 e RG nº 1.245.000 – SSP/PR, como responsável pela Divisão de Urbanismo.
Art 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos para 02 de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2009.
Registre-se e Publique-se:
Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal. Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Servioeste Soluções Ambientais Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, provenientes da área de saúde de Acordo com a RDC 306 da Anvisa.
VALOR: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mensais para os grupos A/E e R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) Kg para o grupo B.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2009.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de janeiro de 2009.
José Kresteniuk
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para utilizar licença de uso de software para os seguintes setores: Contabilidade, Licitação e Administração.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Indeterminado.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2009.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de janeiro de 2009.
José Kresteniuk
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na emissão de carnês de IPTU para o exercício de 2009.
VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31 de maio de 2009.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2009.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de janeiro de 2009.
José Kresteniuk
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
OBJETO: Contratação de empresa para atualização mensal do sistema de software utilizado pelos departamentos da prefeitura municipal.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2009.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de janeiro de 2009.
José Kresteniuk
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
DECRETO Nº 014/2009
DATA: 26.01.2009

SÚMULA: Substitui Membros do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família – PBF de Itapejara D'Oeste.
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 782/2005 de 06 de julho de 2005:
DECRETA:
Art. 1º) Ficam substituídos os Membros efetivos e respectivos Suplentes do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família (PBF) conforme segue;
Representante do Departamento de Ação Social do Município:
Efetivo Elenir Christ
Suplente Ildamir Gritti

Representante do Departamento de Saúde do Município:
Efetivo Marli Terezinha Zucchi Dariva
Suplente Saliane Pegoraro Flores

Representante do Departamento de Educação do Município:
Efetivo Alcir Biezus
Suplente Marizaura Rocha Szpak

Art. 2º) Os demais conselheiros permanecem inalterados.
Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2009.
Registre-se e Publique-se:
Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal. Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone/Fax (46) 3263-7000
CEP 85.555-000 E-Mail: -adm@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS –
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – PROCESSO 10/2009- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2009

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subseqüentes alterações.
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção de veículos da Frota Municipal conforme descrição de lotes.
DATA BASE: 26/01/2009
PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, senhora Joana D'arc Franco de Araújo, brasileira, separada, bacharel em direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.026.179-04 e RG sob n° 1.639.828-4/PR, residente e domiciliada nesta cidade e, Sopeças Vivan Ltda. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 79.537.718/0001-71, com sede administrativa a Rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães, n. 669, Centro, na cidade de Palmas – PR, representada por seu sócio Lirio Brasilicio Vivan, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 435.968-2, inscrito no CPF sob n. 007.510.229-34, residente e domiciliado na cidade de Palmas – PR; Comércio de Ferragens Palmafer Ltda. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 80.804.560/0001-38, com sede administrativa a Rua Sete de Setembro, n. 2058, bairro Dissenha, na cidade de Palmas – PR, representada por seu sócio Antonio Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 647.482, inscrito no CPF sob n. 396.227.629-72, residente e domiciliado na cidade de Palmas – PR; Francana Trator Peças Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 80.245.863/0001-68, com sede a Av. Tiradentes n.250, Centro, na cidade de Palmas – PR, representada por Altamir Mason, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 1.133.728 inscrito no CPF/MF sob n.241.698.119-68, residente na cidade de Palmas – PR; Palmavel Comércio de Peças p/ Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 79.804.563/0001-92, com sede a Av. Clevelândia n. 500, Centro, na cidade de Palmas – PR, representada por Ademar de Almeida, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade sob n. 3.632.715-4 inscrito no CPF/MF sob n.546.237.079-20, residente na cidade de Palmas – PR; Auto Elétrica e Acessórios Sacamori LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 06.157.018/0001-88, com sede a Rua Coronel João Pimpão n.934, Centro, na cidade de Palmas – PR, representada por Lidia da Aparecida Sacamori Lustoza, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob n. 5.565.267-8 inscrito no CPF/MF sob n.415.836.710-72, residente na cidade de Palmas – PR; Zeno Zakrzewski & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 77.581.080/0001-40, com sede a Rua Eduardo Sprada, 662, na cidade de São Mateus do Sul – PR, representada por Zeno Zakrzewski, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 814.887, inscrito do CPF sob n. 068.562.099-91, residente na cidade de São Mateus do Sul – PR.
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.030.3390.30 - DESENV. DE ACOES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO 2.016.3390.30 - EXECUCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS 2.012.3390.39 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 2.007.3390.30 - MANUTENCAO DAS ACOES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR GLOBAL: R$ R$ 7.655,41 (Sete mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e um centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 3 (três) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

* Extrato do Contrato nº 009, de 23.01.2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: WWL Comércio de Combustíveis Ltda, Objeto: Aquisição de lubrificantes para a frota municipal, Valor Global: R$ 21.834,00.
* Extrato do Contrato nº 010, de 23.01.2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Comércio de Combustíveis Kist Ltda, Objeto: Aquisição lubrificantes para a frota municipal, Valor Global: R$ 19.019,00.
* Extrato do Contrato nº 011, de 23.01.2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Marodin & Cia Ltda, Objeto: Aquisição de lubrificantes para a frota municipal, Valor Global: R$ 26.100,00.
Extrato do Contrato nº 011, de 23.01.2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: AJW Lubrificantes Ltda, Objeto: Aquisição de graxa rolamento para a frota municipal, Valor Global: R$ 11.688,00.
* Extrato do Contrato nº 013, de 26.01.2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Célia Maria dos Santos F.I., Objeto: Aquisição de materiais para construção, Valor Global R$ 175.437,70.
*Extrato do Contrato nº 014, de 26.01.2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Sergio Basso & Cia Ltda, Objeto: Aquisição de materiais para construção, Valor Global R$ 38.799,10.
* Edital nº 012/2009 - O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e consoante ao que dispõe a Lei n 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna sem efeito a exigência descrita no item 15.1.7 do Edital nº 006/2009, ficando o mencionado item suprimido do referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 27 de janeiro de 2009, Clovis Mateus Cucolotto - Prefeito Municipal de São João.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná
Portaria nº 3, de 27 de janeiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno), R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear os Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca, bem como a Servidora Rozane Fátima Giasson, para comporem a Comissão para recebimento de bens de natureza patrimonial, de consumo, oriundos da prestação de serviços, para o exercício financeiro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2009.
Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de janeiro de 2009.
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná
Portaria nº 4, de 27 de janeiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno), R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear os Vereadores Nelson Bertani e Vilmar Maccari, bem como a Servidora Rozane Fátima Giasson, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no tocante aos encargos trabalhistas e previdenciários e recebimento definitivo de bens.
Art. 2º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de janeiro de 2009.
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA

Na publicação da Lei nº 3.088, de 23 de janeiro de 2009, edição nº 4493, de 24 de janeiro de 2009, página B27, onde se lê:
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 12 de janeiro de 2009.
Leia-se:
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 23 de janeiro de 2009.
Documento republicado por erro material

SANEPAR — GOVERNO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 036/2009

Objeto: Execução de obras de instalações elétricas na ETA Cafezal na cidade de Londrina, com fornecimento de materiais. **Disponibilidade:** até o dia 04/02/2009.
Abertura das Propostas: 05/02/2009 às 14:00 hrs. **Recursos:** Próprios. **Preço máximo: R$ 54.086,08. Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/ 3330-3200, ou pelo site http://licitacao.sanepar.com.br/.

Sandra Maria dos Santos Bem
Gerente da Unidade de Serviços de Aquisições

CELEPAR INFORMÁTICA do PARANÁ — GOVERNO DO PARANÁ

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2008, em segunda convocação às 11:00 horas, realizou-se a 28ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR convocada através do ofício 05/08-CA, em cuja pauta constava os seguintes assuntos: 1. Sistema de Telecomunicações do Estado do Paraná; 2. Assuntos Gerais. Participaram da reunião o Diretor Presidente da CELEPAR e Secretário Especial para Assuntos Estratégicos, Nizan Pereira Almeida; o Sr. Sérgio Tenório, representando o Diretor Geral do DETRAN, Cel David Antonio Pancotti, designado pelo ofício 222/08-DG; Tania Volkmann, representante eleita dos empregados da Companhia; Pedro Ricardo B. de Miranda, da SEFA/CRE, representando o Secretário da Fazenda, Heron Arzua e Luiz Alberto Pinto de Carvalho, representando a Secretaria de Administração e Previdência, Maria Marta Renner Weber Lunardon, designado através do ofício SEAP 2109/08-GS. Foram convidados ainda, com a concordância do Conselho, Jarbas Pessoa de Oliveira, Diretor Administrativo Financeiro, designado como secretário da reunião, além de Fernando José Fendrich, Gerente Financeiro da Celepar. Verificada a existência de quorum, o Presidente deu por instalada a reunião, submetendo à apreciação a ata da reunião anterior, a 264ª ordinária, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, passou ao item 1. Sistema de Telecomunicações do Estado do Paraná: o Presidente fez explanação do sistema, implantado inicialmente na Faculdade Estadual de Economia-FECEA de Apucarana e que será estendido a todas as universidades estaduais e hospitais universitários em 2009. O novo sistema de conexão em banda larga wireless será conectado à rede fibras óticas disponibilizada pela COPEL e administrado pela Celepar. 2.Assuntos gerais: O Presidente mencionou os diversos prêmios recebidos pela Celepar: G-SUS – Sistema de Gestão da Assistência de Saúde do SUS; portal do DIOE: dois prêmios, o VII prêmio e-Gov 2008 pela ABEP e o prêmio A REDE 2008, conquista dos trabalhadores da Companhia e seus parceiros. Submeteu à apreciação do Conselho as alterações/ adequações do Estatuto da Companhia, aprovadas pela 53ª Assembléia Geral, em cumprimento à Lei 8485/87, que define o titular da Secretaria à qual a empresa está vinculada como Presidente do Conselho de Administração; e referente ao cumprimento do artigo 30º da Constituição Estadual, que estabelece que no mínimo um dos membros da Diretoria Executiva será um representante dos servidores da Sociedade; necessidade de nomear suplentes para o Conselho, inclusive para o Conselheiro representante dos empregados. Aprovada ainda a remuneração de juros sobre capital próprio -JCP-, de acordo com a legislação específica e aumento do capital social com a incorporação de reservas para aumento de capital e lucros acumulados em virtude de saldo existente nas contas, cujos valores serão especificados em planilhas financeiras adequadas; aprovado o custeio de despesas de membros do Conselho, quando representando os interesses da Companhia em eventos, congressos, seminários e recebimento de prêmios. Assuntos que já estão sendo tratados pela Diretoria Executiva da Celepar: encaminhado ofício aos órgãos com pendências de pagamento por serviços realizados pela Celepar, apontado em relatório do TCE/PR; garantia de benefícios e reciprocidade para trabalhadores da Celepar quando exercendo atividades em outros órgãos e para trabalhadores de outros órgãos quando em atividade na Celepar, com o devido acompanhamento para não haver acúmulo de benefícios; alteração do Plano de Cargos e Salários, em vista das necessidades da empresa, com a inclusão de novas categorias profissionais; revisão do processo banco de horas; revisão dos critérios de concessão de sobre aviso; análise conjunta do convênio firmado entre a Celepar e a FUNCEL já visando o acordo coletivo 2009/2010; adequação da Celepar à lei 11.788 de 25/09/08 que regulamenta a concessão de estágio. Sugerido estudo sobre formas de remuneração do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração para atender à legislação pertinente: estudo da criação de uma instância de saúde ocupacional na empresa, mediante contratação de profissionais ou empresa especializada através de licitação específica. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada e registrada em livro próprio.

A presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita às fls. 64, 64v , 65 e 65v do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 06.

Curitiba, 04 de dezembro de 2.008.

Nizan Pereira Almeida
Presidente do Conselho

Jarbas Pessoa de Oliveira
Secretário da Reunião

Ata registrada na Junta Comercial do Paraná
sob nº 20085619515, em 12/01/2009.